



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 050505028.000003/2026-61

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5º art. 74 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL DA FEIRA 7 DE JUNHO**, localizado na Rua 07 de Junho, Nº 1494, CEP: 68500-300 - Zona Urbana, Marabá/PA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a LOCADORA Sra. Antonia Rosa Teles dos Santos. A contratação será no valor mensal de **R\$2.443,34 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, totalizando o valor de **R\$29.320,02 (vinte e nove mil trezentos e vinte reais e dois centavos)**, conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº383/2023.

Marabá-PA, 13 de abril 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
Norberto Ferreira Cardoso Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Documento assinado eletronicamente
Marcene Walvenarque Nunes Leite
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria nº 874/2026-GP



Documento assinado eletronicamente por **Marcene Walvenarque Nunes Leite, Chefe de Gabinete**, em 13/04/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior**, **Secretario Municipal de Administração**, em 13/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1781335** e o código CRC **C1BD50FB**.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100

@email_unidade@, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505028.000003/2026-61

SEI nº 1781335